



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 63/2025

Ao Projeto de Lei EM 74/2025

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Flávio Marra
Justificativa de escolha:	A Comunidade Terapêutica Fonte Viva acolhe e trata pessoas com dependência química, oferecendo acompanhamento psicológico, social e reintegração social. Esta emenda visa fortalecer o atendimento, ampliar a capacidade de acolhimento e garantir continuidade nos tratamentos, promovendo saúde pública, prevenção de recaídas e bem-estar social.

1 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	Secretária Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Ampliar o atendimento voltado à saúde, oferecendo acompanhamento integral aos usuários; promover a reinserção social; e apoiar os familiares no processo de cuidado e acompanhamento.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$ 10.000,00

2 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Comunidade Terapeutica Fonte Viva
CNPJ:	323111650001-70
Endereço:	Avenida Buritis nº 22
Bairro e CEP:	Costa Azul CEP: 35501-155
Cidade / UF:	Divinópolis-MG
Telefone:	31-996359181
Site Oficial:	
E-mail Corporativo:	fontevivadivinopolis@gmail.com

3 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Nome:	Breno Luis Caetano	
CPF:	039.395.006-90	
Telefone e celular	31-996359181	
E-mail:	fontevivadivinopolis@gmail.com	

4 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Ampliar o atendimento voltado à saúde, oferecendo acompanhamento integral aos usuários; promover a reinserção social; e apoiar os familiares no processo de cuidado e acompanhamento.
Justificativa:	A Comunidade Terapêutica Fonte Viva presta atendimento a pessoas com dependência química, oferecendo tratamento, acompanhamento psicológico e social, além de promover a reintegração social. A emenda tem como objetivo ampliar a capacidade de acolhimento e fortalecer os serviços de apoio, contribuindo para a recuperação dos usuários, a prevenção de recaídas e a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida. A implementação desta emenda permitirá a modernização do posto, promovendo melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam no local e garantindo que os usuários recebam serviços mais eficientes e eficazes. Além disso, a aquisição do material permanente contribuirá para a preservação do patrimônio público, evitando deterioração e substituições frequentes, otimizando os recursos investidos. Dessa forma, a emenda parlamentar proposta atende diretamente às necessidades operacionais do Posto Candides, reforçando o compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e com o bem-estar da população atendida.
Metas e resultados:	As metas do projeto incluem atender um número maior de usuários, realizar ações educativas e preventivas, monitorar os resultados dos tratamentos e fortalecer parcerias com órgãos públicos e a sociedade civil. Espera-se, com isso, promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários, reduzir as recaídas, aumentar a conscientização da comunidade e dos familiares, e consolidar a instituição como referência em tratamento e recuperação.

5 – PÚBLICO-ALVO

População Geral: O público-alvo do projeto compreende toda a população de pessoas dependentes químicas do município de Divinópolis, incluindo aqueles em situação de vulnerabilidade social que necessitam de acompanhamento integral em saúde, apoio à reinserção social e orientação aos familiares.



PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1				
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos humanos:				
2 – Material de consumo:				
3 - Outros	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00

--

Divinópolis/MG, 16 de outubro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DZV**MLM****5LZ****JLX**